

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 003/2021

“Dispõe sobre medidas temporárias de combate e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

O **Secretário Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos em todo o estado – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO que o aumento proeminente dos casos e mortes por COVID-19 podem estar relacionadas a circulação de novas cepas do vírus, mais infecciosas e potencialmente mais letais, e a necessidade de se adotar medidas mais enérgicas para prevenir a disseminação dessas novas variantes;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito de Uauá, que delegou a cada secretaria a competência para definir o protocolo de atendimento ao público em cada secretaria municipal:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Secretaria Municipal de Saúde dos dias 31 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021, e demais setores deste órgão, excetuando-se os serviços essenciais ligados à saúde pública.

§ 1º Os PSF's, Clínica da COVID, CAPS, Sala de Vacina, Farmácia Básica e o Hospital Municipal, funcionarão em expediente normal, resguardando todos os protocolos sanitários.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

§ 2º O T.F.D (Tratamento Fora do Município) e o setor de marcação somente funcionarão de forma virtual, realizando atendimento através dos números disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, descritos no Anexo Único dessa portaria.

Art. 2º Fica reiterado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, ainda que artesanais, para todos os servidores/colaboradores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ainda com a orientação obrigatória de higienização das mãos com álcool gel em graduação alcoólica de 70% e/ou água e sabão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 31 de maio de 2021.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Números disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

T.F.D (Tratamento Fora do Município)

(74) 99812-7691

Horário de Atendimento: 08h às 14h

CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES

(74) 99805-3472

Horário de Atendimento: 08h às 14h

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br